



CI N° 110/2019

Do: Departamento de Gestão Urbana

Para: Acessória Jurídica

Assunto: Solicitação de Cancelamento de licitação

Em função de já possuir uma licitação anterior referente ao mesmo objeto solicitado, não havendo mais a necessidade de uma nova licitação, solicitamos o cancelamento da Tomada de Preço – TP 039 – Prevenção de Incêndios no Parque de Exposições.

Recebido em:

____ / ____ / ____

Dois Vizinhos - PR, 06 de novembro de 2019.


Rogério Luis Nunes

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Decreto N° 15234/2019

P/


Juscelino Thomazi
Engenheiro Civil
CREA PR – 176171/D



PARECER JURÍDICO

Parecer jurídico sobre a revogação da Tomada de Preço nº 39/2019 – Prevenção de incêndios no Parque de Exposições.

I – Dos fatos:

Trata-se de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 39/2019, no qual o objeto era a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de prevenção e combate de incêndios.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Engenheiro Civil Juscelino Thomazi (CREA/PR nº. 176171/D), não há mais necessidade desse processo licitatório, conforme C.I. nº. 110/2019.

É o breve relato. Passo a análise.

Pelo caso trazido à baila, verifica a incidência da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Se não há mais a necessidade da licitação, não é mais conveniente movimentar a máquina Administrativa em prol de um objeto o qual não é mais oportuno, perdeu-se a finalidade.

Conclusão:

Assim, pelas razões apresentadas, opino favoravelmente pela revogação do certame.

É o parecer, Salvo melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2019.


Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Procuradora Municipal OAB/PR nº. 97.671



DECRETO N.º 15855/2019

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 039/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que não há mais necessidade do processo licitatório, não sendo mais conveniente, inoportuno; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 039/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 15853/2019

Concede Licença Paternidade ao servidor Robson Mascarello. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor ROBSON MASCARELLO, matrícula funcional 17836-1, portador do RG nº 7.923.378-1/PR e do CPF/MF nº 035.325.069-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 12 de novembro de 2019, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod316339

DECRETO Nº 15854/2019

Revoga o Decreto n.º 11133/2014.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 11133/2014 que denominou como Avenida das Torres o trecho que compreende a esquina da atual Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Santos Dumont até a interseção da Rodovia PR 281.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod316339

DECRETO N.º 15855/2019

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 039/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que não há mais necessidade do processo licitatório, não sendo mais conveniente, inoportuno; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.-DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 039/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod316340

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 184/2019

Ata de Registro de Preços	174/2019, Pregão Eletrônico nº 112/2019.
Empresa	Chapeação E Auto Peças Gudroski LTDA.-ME, CNPJ nº 15.006.855/0001-05.
Ata de Registro de Preços	175/2019, Pregão Eletrônico nº 112/2019.
Empresa	GL – Lismotor Retífica de Motores EIRELI – EPP, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod316341

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 047/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
060	LUIZ CHICOUSK DOS SANTOS – EPP	80.194.335/0001-2º

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 15 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod316342

ATA nº 13/2019

Data e horário: 01/11/2019, às 13h30min.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Presidente CMDCA: Gilberto da Silva

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA

- 1 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e
- 2 trinta minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,
- 3 situado na Rua Castro Alves, 310 – Bairro Centro Norte – Dois Vizinhos PR o
- 4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA em reunião
- 5 extraordinária. O presidente do CMDCA deu as boas-vindas a todos os presentes.
- 6 O Sr. Gilberto fez a leitura da pauta do CMDCA: 1. Votação do Relatório Final da
- 7 Comissão Processante, conforme PAD 02/2019 e julgamento pelos membros
- 8 desimpedidos do CMDCA. O Sr. Gilberto de plano passou a presidência do ato ao
- 9 membro Sr. Claudiovani, em razão de ser membro da Comissão Processante. Na
- 10 sequência realizou-se a leitura na íntegra do relatório produzido pelos membros
- 11 da referida comissão. Após, foi feita a leitura da Defesa Final apresentada pelo
- 12 Sr. Juliano Rodas, por meio de advogado constituído (fls.146/154). Ato contínuo,
- 13 as defesas tiveram 05 (cinco) minutos cada para se manifestar, sendo o primeiro
- 14 Sr. Juliano Rodas através de seu advogado, e, após, falou a conselheira Cibele
- 15 Resende da Silva, visto não estar assistida por advogado. Logo após a fala desta
- 16 última, insurgiu-se o advogado de Juliano Rodas, Dr. Fabio Gonçalves Faia,
- 17 dizendo que deveria também falar seu constituinte, o que foi indeferido tal pedido
- 18 pelo presidente em exercício, Sr. Claudiovani, em razão de que o tempo de 05
- 19 (cinco) minutos de manifestação oral a ele conferido foi devidamente oportunizado
- 20 e usado pelo próprio advogado do processado Juliano Rodas, não havendo,
- 21 assim, nenhuma violação a sua defesa. Tendo em vista que, também, o referido
- 22 processado foi ouvido/interrogado ao final da instrução probatória pela Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: MULTI-ACE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: LÍDIA TOTAL UTILIDADES LTDA. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de higiene e limpeza...

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: PAUMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PEROLA D'OESTE/PR, 13 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019-LIC

TIPO: Maior oferta. Objeto: Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real dos seguintes imóveis:

Table with 2 columns: Item and Descrição. Item 01: Construção de uma casa popular de 30m2. Item 02: Construção de uma casa popular de 30m2. Item 03: Construção de uma casa popular de 30m2.

Data para abertura do envelope de proposta de preços: 18 de novembro de 2019 às 09:00 Horas (Horário De Brasília).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - PMM COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário do item. Tomada pública a Homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 037/2019 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação do Escavadeira Hidráulica...

CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício do seu mandato...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.205.665/0001-01...

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 184/2019.

Ata de Registro de Preços nº 176/2019 - GL - Lismor Retífica de Motores EIRELI - EPP, CNPJ nº 95.377.950/0001-98. Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2019. Raul Camilo Isotton Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 165/2019. Decreto nº 15853/2019 - Concede Licença Patenteada ao servidor Robson Mascarello - 12 de novembro de 2019. Decreto nº 15854 - Revoga o Decreto nº 11133/2014 - 13 de novembro de 2019. Decreto nº 15855/2019 - Decreto nº 15853/2019 - Concede Licença Patenteada ao servidor Robson Mascarello - 13 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Verê. O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma publico extrato de Contrato. PARTES: Município de Verê - PR e a empresa NELSON JOSE ROZA 85908940968. ESPECIE: Contrato nº 162/2019 - Pregão Presencial nº 48/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Oficina de Artes Marciais, Taekwondo, para crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Verê.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2019 - MODALIDADE: Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza...

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MARIA JACIARA LACHADO TRANSPORTES. ESPECIE: Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 003/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal terceirizado...

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L JAHN TRANSPORTES LTDA EPP ESPECIE: Contrato nº 19/2019 - Pregão Presencial nº 1/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal terceirizado...

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L JAHN TRANSPORTES LTDA EPP ESPECIE: Contrato nº 19/2019 - Pregão Presencial nº 1/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal terceirizado...

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L JAHN TRANSPORTES LTDA EPP ESPECIE: Contrato nº 19/2019 - Pregão Presencial nº 1/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal terceirizado...

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L JAHN TRANSPORTES LTDA EPP ESPECIE: Contrato nº 19/2019 - Pregão Presencial nº 1/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal terceirizado...

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Admissão, Período, Período de Gozo. Rows include: 01) João Aires de Souza, Chefe do Departamento de Registro de Preços, 01/05/2019, 30/09/2019, 01/12/2019 a 11/12/2019.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 13 de Novembro de 2019.

MAURICID BAU Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. EDITAL Nº 01/2019/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada...

Diogo de Oliveira Prefeito





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	39
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito:	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0071004002233340004201600000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	83.725,15
Data de Lançamento do Edital	30/10/2019
Data da Abertura das Propostas	18/11/2019
Data Registro	31/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	14/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	14/11/2019

[Editar](#) [Excluir](#)



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **283/2019**

Processo Licitatório nº: **039/2019**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de prevenção e combate a incêndios.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1994/2015, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 112 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 284/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 29 de outubro de 2019, anexo ao processo (fls. 97 a 99).

O aviso de licitação foi publicado no dia 31 de outubro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 102 a 104).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 31 de outubro de 2019 (fls. 105).

O senhor Juscelino Thomazi solicitou o cancelamento através da CI nº 110/2019 no dia 06 de novembro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer, opinando favoravelmente pela revogação do certame, no dia 13 de novembro de 2019.

A licitação foi revogada e todos os atos administrativos decorrentes, considerando que não há necessidade do processo licitatório, não sendo mais conveniente, inoportuno; e considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, conforme Decreto nº 15855/2019 de 13 de novembro de 2019.

O Decreto foi publicado no dia 14 de novembro de 2019 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.



Município de Dois Vizinhos




O cancelamento do certame foi registrado no dia 14 de novembro de 2019 no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 14 de novembro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017